

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: WRFr5oLT1y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2012 Moção de pesar nº 549/2012 Protocolo nº 1430/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família da saudosa ADY DE FIGUEIREDO MATTOS, pelo seu falecimento ocorrido no dia 20/04/2012, na cidade de Cuiabá, vítima de falência múltipla dos órgãos".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Abril de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Ady de Figueiredo Mattos. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Ady de Figueiredo Mattos, cuiabana, nascida em 06/04/1917, esposa de Delphino Sant'Ana Rocha de Mattos, ex-vereador e prefeito de Cuiabá. Filha de João Baptista de Figueiredo e Enedina Borges de Figueiredo. Deixa dois filhos: Alaene Mattos Moura e Teldo de Figueiredo Mattos.

Professora Ady, como gostava de ser chamada foi a terceira cuiabana formada em Educação Física pela Escola de Educação Física do Rio de Janeiro.

Exerceu o magistério por 33 anos como professora primária e de Educação Física na Escola Modelo Barão de Melgaço. Exerceu dentre outros os seguintes cargos: Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, Membro do Conselho de Cultura e Patrimônio do Estado de Mato Grosso e do Conselho de Cultura e de Defesa do Patrimônio do Município de Cuiabá e Membro Voluntário da APAE, Membro Voluntário da Rede Feminina do Câncer, Membro Voluntário da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e Membro Fundador do Murixum Cuiabano.

Recebeu diversas homenagens em vida, dentre elas: Comenda do Mérito de Mato Grosso em Fevereiro de 1990 oferecida pelo Governador Carlos Bezerra, Diploma de Honra ao Mérito CEDUC pelos serviços prestados à Educação em Mato Grosso, Moção de Louvor da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em virtude da Valorização da Mulher de Mato Grosso, em março de 2001 e Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Cuiabá e empresta o seu nome à Biblioteca do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Avenida Ipiranga, nº 70, Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP: 78.032-035.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual